



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA  
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA  
E-mail: [gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br)

**PORTARIA Nº 54, 27 DE JUNHO DE 2017**

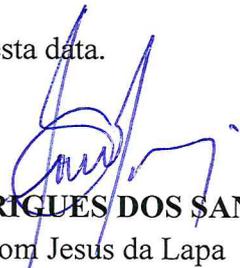
Dispõe sobre Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação no *Campus* Bom Jesus da Lapa.

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, resolve:

**Art. 1º – DESIGNAR** os servidores abaixo, integrante do Quadro de Pessoal deste Instituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação, celebrado entre o IF Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa e o Liderança Limpeza e Conservação LTDA, conforme dados abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO
Willy Jaguaracy V. Rodrigues	2390307	Fiscal Titular
Carlos Moreno dos Santos Moreira Lima	2340778	Fiscal Suplente

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**PROF. D.SC. ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS**  
Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa  
**Portaria nº 333 de 18/03/2014**  
**Publicada no DOU 19/03/2014**